



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

REQUERIMENTO Nº 44/2016.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Aprovado por
Em 04/05/2016

[Handwritten signature]
- Presidente -

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades legais e regimentais, seja formulado apelo a Exm^a Sr^a. Prefeita – Rosângela de Moura Maniçoba Novaes Ferraz, no sentido de realizar as reformas necessárias no Ginásio Poliesportivo “Afonso Augusto Ferraz”.

Da decisão desta Casa, dê-se conhecimento aos Srs. Damásio Gomes de Menezes, Kelby Lafayette, Manoel de Sá (Nuca); e às senhoras: Maria da Paz de Sá Ferreira, Nívea Almeida, Janaína Myrna da Silva, Damásio Gomes de Menezes, Fernando Cavalcanti Ribeiro, José Roberto de Sá (mercadinho São José), ao Centro de Educação Municipal Fortunata Ferraz da Rosa, à Biblioteca SESC/SENAI.

JUSTIFICATIVA

O Ginásio Poliesportivo Afonso Augusto Ferraz, localizado no Loteamento Dom Ceslau, encontra-se obsoleto desde a sua inauguração, no final do ano de 2008.

O ginásio, que tinha portões laterais fechados com cadeado, foi arrombado não apenas para a prática de esportes, mas, o que é mais grave: segundo informações, acabou servindo de ponto de prostituição e de usuários de drogas, o que vem causando indignação por parte da população em geral, sobretudo, pelos moradores que residem nas suas proximidades.

A população reclama o abandono de uma obra pública que contava com instalações, tais como arquibancadas de alvenaria, vestiários masculino e feminino,



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

quadra pintada, traves e redes instaladas para a realização de jogos futebol e de basquete, além de um ambiente propício à prática de vários outros esportes.

Uma vez que não foi aberto para ser utilizado pela população, o local deveria dispor de um vigilante ao menos durante a noite, para que cuidasse da sua preservação.

Hoje, o ginásio está abandonado, sem condições de uso, além disso, com a presença de usuários de droga e da prática de prostituição no local, o que gera insegurança à população.

Apesar dos prejuízos causados aos cofres públicos, é necessário, entretanto, que o Poder Público Municipal viabilize as reformas necessárias naquele ginásio para que atenda à finalidade para a qual foi construído, promovendo-se ao mesmo tempo segurança ao local.

Assim, será cumprido o princípio constitucional da “supremacia do interesse público”, disponibilizando mais um espaço adequado à prática de esportes que, conseqüentemente, promoverá bem-estar para todos.

Solicito aprovação para este Requerimento.

Plenário da Câmara Municipal de Floresta, 04 de maio de 2016.

Murilo Alexandre de Almeida

Vereador